



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N° 030, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"Decreta ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da administração pública municipal virtude do feriado do dia 02 de novembro (quinta-feira) dia dos finados .

Art. 2º - Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e atendimentos médico-hospitalares de emergência e urgência, deverão ser mantidos em funcionamento regular uma vez que, devido á sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de OUTUBRO de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal